

Diário Oficial Número: 27063

Data: 17/07/2017

Título: Decreto Orça 256 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTARIO

Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14910/#e:14910/#m:930831

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 257, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO					
1347	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.000.000,00	
1412	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						5.400.000,00	
TOTAL								6.400.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FI	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	134	OD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 1412					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FI	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	112	OD	NO	5.400.000,00
TOTAL GERAL:											6.400.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FI	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	9900	Atenção hospitalar estadual do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1412					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FI	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	5.400.000,00

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	5.400.000,00
TOTAL GERAL:	5.400.000,00

ANEXO III	1347	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			16,30
Processo:	1347	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			8,50
Processo:	1412	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			16,30
Processo:	1412	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			10,00

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FRÉDÉRIC DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento